

que, para preenchimento da vaga de juiz titular do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS - TRE/AL, da Classe Jurista, decorrente do término do 1º biênio do Dr. Rodrigo Malta Prata Lima, foram indicados, pelo Tribunal de Justiça daquela Unidade da Federação, os seguintes advogados:

Dr. Rodrigo Malta Prata Lima;

Dra. Juliana Perrotti Santos de Campos Lopes; e

Dr. Jamilson Santos de Farias.

No prazo de cinco dias, as indicações poderão ser impugnadas com fundamento em incompatibilidade.

Brasília, 10 de abril de 2026.

ELIÉZER PEREIRA DOS SANTOS SILVA

*Coordenadoria de Processamento*

## DOCUMENTOS ELETRÔNICOS PUBLICADOS PELO PJE - CGE

### INTIMAÇÃO DE PAUTA

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO(1298) Nº 0600587-56.2026.6.00.0000

**PUBLICAÇÃO EM** : 13/04/2026

**PROCESSO** : 0600587-56.2026.6.00.0000 PROCESSO ADMINISTRATIVO (BRASÍLIA - DF)

**RELATOR** : **CGE - ocupado pelo Ministro Corregedor Antonio Carlos Ferreira**

**Destinatário** : Destinatário para ciência pública

**FISCAL DA LEI** : Procurador Geral Eleitoral

**INTERESSADO** : CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL DO TRE/SP

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

INTIMAÇÃO DE PAUTA

Brasília, 10 de abril de 2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0600587-56.2026.6.00.0000

ORIGEM: BRASÍLIA - DF

RELATOR: CGE - ocupado pelo Ministro Corregedor Antonio Carlos Ferreira

PARTES DO PROCESSO

INTERESSADO: CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL DO TRE/SP

Sessão: 16/04/2026: 10:00

Observação: Sessão ordinária Presencial de 16.04.2026 (quinta-feira), às 10h

## ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE ÉTICA E DE SINDICÂNCIA DO TSE - DG

### PORTARIA

#### PORTARIA TSE Nº 137 DE 10 DE ABRIL DE 2026

**PUBLICAÇÃO EM : 13/04/2026**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e X do art. 116 do Regulamento Interno, tendo em vista o disposto no art. 145, parágrafo único, da Lei nº 8.112/1990, resolve:

Prorrogar por 30 (trinta) dias, a contar de 13 de abril de 2026, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância instituída pela Portaria TSE nº 492/2025, reconduzida pela Portaria TSE nº 13/2026, publicada no DJE/TSE nº 3/2026, de 12 de janeiro de 2026, em trâmite no Procedimento Administrativo nº [2025.00.000011323-0](#), em vista das razões apresentadas pela Comissão Processante no doc. [3575499](#).

MIGUEL RICARDO DE OLIVEIRA PIAZZI

## **COORDENADORIA DE REGISTROS PARTIDÁRIOS, AUTUAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO**

### **ATA DE DISTRIBUIÇÃO**

#### **PROCESSOS DISTRIBUÍDOS E REDISTRIBUÍDOS NO TSE EM 09/04/2026.**

**PUBLICAÇÃO EM : 13/04/2026**

RECLAMAÇÃO Nº 0600609-17.2026.6.00.0000

Origem:

LIMOEIRO DO NORTE-CE

Partes:

RECLAMANTE : LAURO GARDENIO PINHEIRO MACHADO

ADVOGADO(A) : FRANCISCO IRAPUAN PINHO CAMURCA

ADVOGADO(A) : JOSE MARQUES JUNIOR

RECLAMANTE : MARCIO JOSE LOPES LIMA

ADVOGADO(A) : FRANCISCO IRAPUAN PINHO CAMURCA

ADVOGADO(A) : JOSE MARQUES JUNIOR

RECLAMANTE : RUBEM SERGIO DE ARAUJO

ADVOGADO(A) : FRANCISCO IRAPUAN PINHO CAMURCA

ADVOGADO(A) : JOSE MARQUES JUNIOR

RECLAMADO : JUÍZO ELEITORAL DA 29ª ZONA - LIMOEIRO DO NORTE

FISCAL DA LEI : PROCURADOR GERAL ELEITORAL

Relator:

ANTONIO CARLOS FERREIRA

Distribuição:

REDISTRIBUÍDO EM 09/04/2026 14:19:02

---

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA Nº 0600386-40.2021.6.00.0000

Origem:

BRASÍLIA-DF

Partes:

INTERESSADO : CARLOS ROBERTO LUPI

ADVOGADO(A) : BRUNO RUAS CARNEIRO DE CASTRO MOREIRA

ADVOGADO(A) : DANIEL ETUR MARTINS PEREIRA

ADVOGADO(A) : IGOR VILHENA DE MELO RIKER

INTERESSADO : MARCELO DE OLIVEIRA PANELLA

ADVOGADO(A) : BRUNO RUAS CARNEIRO DE CASTRO MOREIRA